DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Atribuição de Classe/Aulas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 01 – "DOCUMENTOS" DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ZONA RURAL, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS PEDRAS.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2022, precisamente às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se em sala própria do Paço Municipal (Setor de Compras), sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitação, objetivando o Julgamento dos Apontamentos feitos pelas empresas licitantes, como segue:

Apontamentos contra a empresa TRANSPARKLIMP EIRELI: consta nos documentos a presença dos item 7.2.17 e 7.2.19 e portanto a empresa está HABILITADA;

Apontamentos contra a empresa AUTO VIAÇÃO I9 LTDA: consta nos documentos de habilitação a presença dos itens 7.2.17 e 7.2.5. Sobre o Atestado de Capacidade Técnica, nos parece inadequada, uma vez que não se deve solicitar atestado específico, mais sim, atestado dos serviços que a Administração necessita, no caso Transporte Coletivo e portanto a empresa está HABILITADA;

Apontamentos contra a empresa TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA - EPP: consta nos documentos de habilitação a presença dos itens 7.2.5, 7.2.8 e 7.2.17. Sobre a quantidade dos veículos apresentada e a quantidade de lugares serão sanados, se vencedor, na declaração apresentada do item 7.2.17 e está HABILITADA;

Apontamentos contra a empresa AUTO VIAÇÃO MIAMI - EPP: os itens 7.2.5, 7.2.6, 7.2.7 e 7.2.8 estavam vencidos mais foram sanados, pois a empresa é favorecida pela Lei Complementar n.º 123/2006 e está HABILITADA;

Apontamentos contra a empresa AUTO VIAÇÃO M.M. SOUZA TURISMO LTDA: sobre a quantidade dos veículos apresentada e a quantidade de lugares serão sanados, se vencedor, na declaração apresentada do item 7.2.17 e está HABILITADA.

Apontamentos contra a empresa VIAÇÃO PARRA TRANSPORTES TURÍSTICOS E LOCADORA LTDA - ME: sobre a quantidade dos veículos apresentada e a quantidade de lugares serão sanados, se vencedor, na declaração apresentada do item 7.2.17 e está HABILITADA.

Apontamentos contra a empresa VIAÇÃO PRINCESA DO VALE LTDA: sobre a quantidade dos veículos apresentada e a quantidade de lugares serão sanados, se vencedor, na declaração apresentada do item 7.2.17 e sobre a desconformidade do objeto, a mesma atesta os serviços que a Administração necessita, no caso Transporte Coletivo e está HABILITADA.

Apontamentos contra a empresa BEST COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA – EPP: a empresa deixou de apresentar os itens 7.2.17, 7.2.18 e 7.2.19, além de apresentar o item 7.2.5 vencida, esta Comissão entende que a licitante não cumpriu integralmente os itens do Edital e está DESCLASSIFICADA.

Por estas razões, esta Comissão Julgadora vem por meio desta, **HABILITAR** as seguintes empresas: **TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA - EPP, AUTO VIAÇÃO MIAMI - EPP, VIAÇÃO PARRA TRANSPORTES TURISTICOS E LOCADORA LTDA – ME, SCATENA AGËNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA; AUTO VIAÇÃO M.M. SOUZA TURISMO LTDA, VIAÇÃO PRINCESA DO VALE LTDA, TRANSPARKLIMP EIRELI, AUTO VIAÇÃO I9 LTDA – ME,** e **DESCLASSIFICAR** a empresa **BEST COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA – EPP.**

Nada mais havendo a tratar-se, foram encerrados os trabalhos da Concorrência nº. 001/2022 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Presidente: Andréa Teles de Almeida Bigaram

_____

Membro: Ana Cláudia Silva Alves

_____

Membro: Elisabete Rosana Cypriane da Silva

_____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia

_____

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ZONA RURAL, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS PEDRAS.

A Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que foram analisados os Apontamentos solicitados pelas empresas licitantes da Concorrência N° 001/2017 e informa as empresa**HABILITADAS** para abertura do **Envelope N° 02 – "Propostas"** são as seguintes: **TEREZINHA LEONICE VENTURA BENESCIUTI - ME, AUTO VIAÇÃO I9 LTDA – ME, JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSO HUMANOS LTDA, VIAÇÃO PARRA TRANSPORTES TURISTICOS E LOCADORA LTDA – ME, VIAÇÃO SILVEIRA LTDA – EPP, AUTO VIAÇÃO M.M. SOUZA TURISMO LTDA.** Nada mais havendo a tratar-se, foram encerrados os trabalhos da Concorrência nº. 001/2017 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Rio das Pedras, 18 de maio de 2017.
José Valter Martin
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ZONA RURAL, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS PEDRAS.

A Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que foram analisados as Impugnações e Contra Recursossolicitados pelas empresas licitantes da Concorrência N° 001/2017 e informa as empresa HABILITADAS: **TEREZINHA LEONICE VENTURA BENESCIUTI - ME, AUTO VIAÇÃO I9 LTDA – ME, JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSO HUMANOS LTDA, VIAÇÃO PARRA TRANSPORTES TURISTICOS E LOCADORA LTDA – ME, VIAÇÃO SILVEIRA LTDA – EPP, AUTO VIAÇÃO M.M. SOUZA TURISMO LTDA**que com o Parecer Jurídico da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, que com face aos argumentos apresentados pelas empresas, **NEGAMOS** provimento, consequentemente, **ACOLHEMOS** as Impugnações apresentadas, sendo de rigor a manutenção da Decisão Recorrida com o prosseguimento do feito em seus regulares trâmites. Publique-se e fica marcado para o dia 20 de junho, as 10:00hs, a abertura do envelope n° 02 “Propostas”.

Rio das Pedras, 13 de junho de 2017.
José Valter Martin
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 022/2022
Contrato nº. 020/2021, de 04.05.2021
Pregão Presencial nº. 07/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - Processo Administrativo nº. 909/2021, CONTRATADA: EVOLUÇÃO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Exames Médicos de Média e Alta Complexidade, conforme necessidades da Secretaria da Saúde - SESAU, para o exercício de 2022, conforme Anexo I que fica fazendo parte deste Termo Aditivo - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 03.05.2022, Termo Aditivo nº. 022/2022, de 02.05.2022, VALOR: R$ 1.601.000,00, Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de maio de 2022, Marcos Buzetto, Prefeito.

.....

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 13 DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I E II

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PROCESSO SELETIVO 003/2021.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/05/2022

O Secretário Municipal de Educação Daniel Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, informa aos professores classificados no processo seletivo 003/2021, que haverá atribuição de classes e aulas conforme **anexo I.** A atribuição acontecerá nas dependências da Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida Adhemar de Barros, nº 565, bairro: Centro, Rio das Pedras/SP. O candidato deverá trazer para o ato da contratação a listagem de documentos relacionados no **anexo II.**

Na impossibilidade do seu comparecimento poderá se fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato **(ver anexo II)** exigidos nesse comunicado.

O candidato convocado por meio deste comunicado para assumir cargo que não estiver presente será considerado desclassificado e desistente.

Comparecer para a atribuição seguindo os Protocolos Sanitários de Segurança contra a Covid-19 usando máscara, mantendo o distanciamento social, chegar com 10 minutos de antecedência do horário agendado, aguardar a vez de ser chamado no saguão do anfiteatro Drº. Antonio Costa Galvão e após atribuição não permanecer no local.

DANIEL GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

ANEXO I

Data	Horário	Cargo	CLASSIFICADOS
10/05/22	**08h30**	Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ciclo I	**107º ao 109º**

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO E CONTRATAÇÃO
1 foto 3x 4 (atual)
Cópia do RG (não pode ser a CNH)
Cópia do CPF
Cópia do título de eleitor e último comprovante de votação
Cópia do Comprovante de endereço atualizado
Cópia autenticada do Diploma e cópia simples do histórico
Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento
Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 18 anos
Cópia de Rescisão de Emprego anterior
Atestado de antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br)
Carteira Profissional (Original e Cópia da folha da foto e verso) ou Digital
Cópia do Cartão/ nº Pis ou Pasep
Cópia do Cartão do SUS
Conta Salário Banco Santander- Agência Rio das Pedras/SP (carta de apresentação do RH, RG, CPF e comprovante de endereço atualizado)
Exame médico Dr. Renan no Centro Médico, localizado à Rua Aradesco Bianchim, nº 89- São Cristóvão – (19) 3493-6435. O exame médico será agendado pelo RH, após a atribuição de aulas/classes.
Professor de Educação Física :Carteira do Conselho Regional.
Declaração de Acúmulo de cargo – cf: alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal (deve constar na declaração carga horária semanal, dias e horários de HTPCs e HTPIs, distância em km intermunicipal) * **apresentação obrigatória desse documento na Seduc.*

Obs: A falta de informação de qualquer documento desta relação poderá acarretar o não pagamento dos vencimentos